



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 145/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 13 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Complementar**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 008/2025**, referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 006/2025 que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025 no Município de Alfredo Chaves/ES, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 12 de março de 2025, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, informamos que após deliberação Plenária o Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 006/2025 foi aprovado com **EMENDAS MODIFICATIVAS** que alterou a redação da alínea “e”, do art. 5º, e a redação do Art. 16, as quais foram propostas pela Procuradoria Geral, após questionamentos das Comissões, conforme constam as mudanças no referido Autógrafo de Lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

